



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.594/22
DE 25 DE OUTUBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

*MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de
Bastos, usando de suas atribuições legais e;*

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº
3.109/21 de 29/11/2021 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº
3.104/21 de 06/10/2021 – Lei de Diretrizes
Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei
Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei
Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte
Decreto:

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 853.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da
Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 853.000,00 (oitocentos
e cinquenta e três mil reais) para suplementação das seguintes dotações
orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS

3.1.90.11.02.02 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/232

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.2.008 – MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO

3.3.90.39.02.03 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/510

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 40.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

154510006.1.102 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/5337
Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 100-0033 – RECAP/REJUV.ASF.
A Suplementar R\$ 123.000,00

154520007.1.006 – INFRAESTRUTURA CEMITÉRIO MUNICIPAL
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/624
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 125.000,00

154520007.2.012 – MANUT. DOS SERV. URBANOS MUNICIPAIS
3.3.90.30.02.03 – Material de Consumo – c/675
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 40.000,00

3.3.90.39.02.03 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/701
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 55.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123060014.2.024 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/846
Fonte Recursos 2 – ESTADUAL - Aplicação 200-0010 – MERENDA ESCOLAR
a Suplementar R\$ 30.000,00

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL – PROF. MAGISTÉRIO
3.1.90.94.98.02.04 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem. Vol. At.Civil – c/1007
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 261-0000 – Fundeb-Mag.Prof.Educ.
A Suplementar R\$ 20.000,00

123620014.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1008
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 95.000,00

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1023
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 220-0001 – Transp. Alunos - E. Fund.
A Suplementar R\$ 80.000,00

123640028.2.015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR – APOIO
3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1331



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 45.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2081
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0089 – Captação Ponderada
A Suplementar R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.133 – MANUT. DAS ATIV. DESPORTIVAS E DE LAZER
3.3.90.39.02.06 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/3455
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 50.000,00

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA

236950030.2.053 - MANUT. SEC. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA
3.3.90.14.02.12 – Diárias – Pessoal Civil – c/4670
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 10.000,00

3.3.90.39.02.12 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/4699
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 30.000,00

236950042.2.092 - MANUT. ATIVIDADES DE DESENV. ECONÔMICO
3.3.90.39.02.12 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/4768
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 10.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR – R\$ 853.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes do artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154510006.1.102 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/622
Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 100-0120 – Tr. Cap. Obras Infraest.
A Anular R\$ 370.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.1.019 – CONSTR./REFORMA E/OU AMPL. CENTROS EDUC.

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/945

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 200-0009 – Transf. Cap. p/Educ.

A Anular R\$ 40.000,00

123610014.1.034 – AQUIS. VEÍCULOS E/OU EQUIP. DESTIN. AO ENSINO

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/964

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 200-0009 – Transf. Cap. p/Educ.

A Anular R\$ 150.000,00

123620014.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.36.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PF – c/1037

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 220-0001 – Transp. Alunos-Ens. Fund.

A Anular R\$ 36.000,00

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1054

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 220-0001 – Transp. Alunos-Ens. Fund.

A Anular R\$ 44.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronais – c/2118

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0089 – Captação Ponderada

A Anular R\$ 15.000,00

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – c/2252

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0089 – Captação Ponderada

A Anular R\$ 35.000,00

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.1.017 – CONST. AMPL. E/OU REF. PÇAS ESPORT. E ESP. LAZER

4.4.90.51.02.06 – Obras e Instalações – c/3321

Fonte Recursos 5 – Federal – Aplicação 100-0112 – Convênio Esportes

A Anular R\$ 53.000,00

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA

236950042.1.037 – CONSTR. CENTRO QUALIF. PROF. INOV. E TECNOLOGIA

4.4.90.51.02.12 – Obras e Instalações – c/4747

Fonte Recursos 5 – Federal – Aplicação 100.0116 – Cv.Tur., D.Econ.e Cultura

A Anular R\$ 110.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

TOTAL A ANULAR – R\$ 853.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO as alterações constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 25 de outubro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito